

AUTOS COM VISTA AOS INTERESSADOS

Apelações Cíveis

N.º 2.694 — S. Paulo (Embargos) — Embargante: Cia. Nacional de Navegação Costeira (P.N.) — Embargada: Cia. Renascença de Seguros — (Vista à embargada — Advogado: Dr. Foch Simão).

N.º 2.343 — D. Federal (Embargos) — Embargante: Lóide Brasileiro (P.N.) — Embargada: Cia. de Seguros Riachuelo — (Vista à embargada — Advogado: Dr. Sebastião Honorato da Silva).

N.º 4.207 — D. Federal (Embargos) — Embargante: Lóide Brasileiro (P.N.) — Embargada: A Independência, Cia. de Seguros Gerais — (Vista à embargada — Advogado: Elízio Moraes da Fonseca).

N.º 4.232 — D. Federal (Recurso Extraordinário) — Recorrente: União Federal — Recorridos: Landolfo Augusto de Vasconcelos e outro. — (Vista aos recorridos — Advogado: Dr. Luiz Eugênio Salazar).

N.º 4.626 — S. Paulo (Embargos) — Embargante: União Federal — Embargada: S.A. Cotonificio Adelin — (Vista à embargada — Advogado: Dr. Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro).

N.º 4.733 — D. Federal — (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Cia. Nacional de Navegação Costeira (P.N.) — Recorrido: Manoel Ferraz Júnior. — (Vista ao recorrido — Advogado: Dr. Dario de Almeida Magalhães).

N.º 5.488 — D. Federal (Embargos) — Embargante: União Federal — Embargados: Justina Teixeira Ma-

chado e outros. — (Vista aos embargados — Advogado: Dr. Manoel Marques da Costa Braga).

N.º 5.397 — (Embargos) — Embargante: E.F.C.B. — Embargada: Zuleide Martins Costa. — (Vista à Embargada — Advogado: Dr. Paulino de Oliveira).

Ação Rescisória

N.º 37 — D. Federal (Embargos) — Embargante: União Federal — Embargada: Ferragens Pinheiro Guimarães S.A. — (Vista à embargada — Advogado: Dr. Mauro Barcellos).

Recurso de Revista

N.º 182 — D. Federal — Recorrente: E.F.C.B. — Recorridos: Alade Tavares de Castro e seus filhos. — (Vista às recorridas — Advogado: Dr. José dos Reis Feijó Coimbra).

AUTOS AGUARDANDO PREPARO PARA REMESSA À SUPERIOR INSTÂNCIA

Mandado de Segurança

N.º 3.611 — D. Federal (Recurso Ordinário) — Recorrente: Fernando Maia — Recorrida: União Federal

Agravo de Petição em Mandado de Segurança

N.º 3.731 — D. Federal (Recurso Ordinário) — Recorrente: Antônio Fernandes de Oliveira — Recorrida: União Federal.

Apelação Cível

N.º 5.414 — Pernambuco (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Rede Ferroviária do Nordeste (P.N.) — Recorrido: Pedro de Alcântara Ve-

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Subprocurador Geral Doutor Alcêu Barbedo

N.º 13.827 — CARTA PRECATORIA N.º 850, DE SÃO PAULO

Deprecante: Juízo de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional
Requerente: Companhia Agrícola e Comissária de São Paulo

Deprecada: Presidência do Tribunal
Requerida: União Federal

Contas. Proporcionalidade destas. Necessidade da conta final.

I — A condenação, conforme a M. Sentença da primeira instância (folhas 55 v.) confirmada pelo Egrégio Tribunal (fls. 59 v.) importou em Cr\$ 94.743,20, mais as custas em proporção.

A requisição (fls. 60) é, entretanto, de Cr\$ 98.235,30, sem aludir ao feito do Precatório.

II — Há, nos autos, várias contas de custas, inexistindo, entretanto, uma conta final, não sabemos se foi obedecida a cláusula da sentença referente à proporcionalidade das custas.

Dai a impossibilidade, em que estamos de concordar com a requisição tal como foi formulada. A dívida, é bem de vêr, relaciona-se apenas com a mencionada proporcionalidade e somente a omissão conta final poderá esclarecer o assunto, em definitivo.

III — Assim, embora, desvanecido com os termos do M. Despacho de fls. 64, que, sinceramente, desejaríamos atender, somos forçados a insistir pela feitura da conta final, nos termos do nosso pronunciamento de fls. 63.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1955. — Alcêu Octacílio Barbedo, Subprocurador Geral da República.

N.º 14.223 — MANDADO DE SEGURANÇA N.º 4.699

Distrito Federal

Requerente: Nancy Vanna Ribeiro e sua filha Vera Vianna Ribeiro
Requerido: Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Afrânio Costa, em substituição do Exmo. Sr. Ministro Elmano Cruz

Cálculo da pensão devida por funcionário aposentado inadequada a segurança.

I — Preliminarmente, é de ser assinalado que o pedido de Segurança envolve pretensão incompatível com a natureza e finalidade de v.º por se tratar de matéria interpretativa.

O ato mencionado em fundamento inequívoco no artigo 8.º e sua alínea da Lei n.º 593, de 24 de dezembro de 1948, conjugado ao artigo 24, incisos I e II e seu parágrafo único, do Decreto n.º 26.778, de 14 de junho de 1949, que regulamentou aquela lei.

Estabelece o Decreto mencionado, que será devida, aos beneficiários de segurado falecido pensão mensal constituída de duas partes:

I — "Uma quota familiar igual a trinta por cento (30%) do valor da aposentadoria por invalidez em cuja percepção se achava o segurado ou daquela a que teria direito se na data do falecimento, se tivesse aposentado por invalidez" (grifamos).

Prescreve, ainda, o parágrafo único do mesmo artigo 24, do Decreto número 26.778.

"O valor global da pensão não será em qualquer hipótese, inferior a cinquenta por cento (50%) da aposentadoria".

II — O debate, pois, versa sobre a interpretação do parágrafo único, transcrito.

A pensão — com, querem as Impetrantes — deveria ser calculada,

não com base na aposentadoria por invalidez, prescrita no inciso I, do artigo 24 do Decreto n.º 26.778, mas com base na aposentadoria ordinária, em gozo da qual se encontrava o segurado, à época de seu falecimento, dado que — no seu entender — o parágrafo único não repete a palavra invalidez.

III — Ora, como se vê, trata-se de uma questão puramente interpretativa, por isso inadequada ao apêlo à via do Mandado de Segurança.

O ato da Autoridade, havido como coatora, em hipótese alguma feriu

direito líquido e certo, das Impetrantes.

IV — No mérito, nada se pode acrescentar aos precisos e incisivos pronunciamentos de fls. 28/31, 32/38, trabalhos que se completam e, mutuamente, esclarecem a aplicação correta do preceito legal.

V — Assim, e repartindo-nos nos demais elementos constantes dos autos esperamos a denegação do pedido.

Rio de Janeiro 14 de maio de 1955. — Alcêu Octacílio Barbedo, Subprocurador Geral da República.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

PROCESSO N.º 6.424-52

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravant.: Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima.

Agravado: Joaquim Pires Laranjeiras.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimemente. O Sr. Ministro Waldemar Marquês chegou à sessão no decorrer do julgamento.

PROCESSO N.º 3.737-52

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravante: Odilon Mendes de Castro.

Agravado: Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimemente. Não participaram do julgamento os senhores Ministros Carvalho Júnior, Mario Lopes de Oliveira e Délio Albuquerque Maranhã.

PROCESSO N.º 4.003-53

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Agravante: Instituto Clínico Mardureira.

Agravada: Izilda da Silva Sá.
Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente. Não participaram do julgamento os senhores Ministros Testes Malta, Mario Lopes de Oliveira e Délio Albuquerque Maranhão.

PROCESSO N.º 4.122-53

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Agravante: Metalúrgica Paulista S. A.

Agravado: José Arrabal Arroyo.
Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimemente. Não participaram do julgamento o senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro.

PROCESSO N.º 1.842-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Agravante: Fábio de Carvalho Nunes.

Agravada: Fundação Gonçalo Muniz.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

PROCESSO N.º 2.531-54

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravante: S. A. Estado de Minas e S. A. Paulo da Terra.

Agravado: Paulo Cristiano Mendonça.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

PROCESSO N.º 5.808-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Agravante: Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A.

Agravado: Antonio Tiago de Almeida.

RESUMÔ DA ATA DA 18.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE JUNHO DE 1955

Presidente, Ministro Delijm Moreira Júnior — Procurador, Dr. João Antero de Carvalho — Secretário, senhor Agnelo Berjannni de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os senhores ministros Godoy Iha, Edgard Sanches, Caldeira Neto (convocado), Rômulo Cardim, Julio Barata, Oscar Szaiva, Antonio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Mario Lopes de Oliveira, Théllo da Costa Monteiro, Délio Albuquerque Maranhão, substituindo o Sr. Ministro Waldemar Pedrosa em licença, e Carvalho Júnior, substituindo o Sr. Ministro Oliveira Lima, também em licença. Deixou de comparecer o Sr. Ministro Astolfo Serra, por motivo justificado.

Julgamentos

PROCESSO N.º 4.086-52

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Agravante: Companhia Mineira de Clericidade.

Agravado: Silvio Santos.
Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

PROCESSO N.º 3.650-53

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Agravante: The Western Telegraph Company Limited.

Agravado: Jorge Lima Costa e Augusto Amaral.

Agravo do Artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se, contra os votos dos senhores Ministros Caldeira Neto, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho, negar provimento ao agravo. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Délio Albuquerque Maranhão, Tostes Malta, Mario Lopes de Oliveira e Carvalho Júnior.

PROCESSO N.º 4.59-53

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Agravante: Antonio da Silva

Agravada: Cia. Ferro Carril Caldeira.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente. Não participaram do julgamento os senhores Ministros Tostes Malta, Délio Albuquerque Maranhão, Carvalho Júnior e Mario Lopes de Oliveira.

PROCESSO N.º 5.028-52

Relator: Ministro Júlio Barata.
Agravante: Transportes Parana-puar S. A.

Agravados: Zenilda dos Santos Costa e Júlio da-Silva Guimarães.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente. Não participaram do julgamento os senhores Ministros Délio Albuquerque Maranhão, Mario Lopes de Oliveira e Tostes Malta.

Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Não participaram do julgamento os senhores Ministros Tostes Malta, Délio Albuquerque Maranhão e Mario Lopes de Oliveira.

PROCESSO N.º 2.559-55
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Godoy Ilha.
Recorrente: Cia. Linha Circular de Carris da Bahia.
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos da Cidade do Salvador.

Recurso ordinário de decisão do TRT da 5.ª Região.
Resolveu-se, contra os votos dos senhores Ministros Rômulo Cardim, Caldeira Neto, Waldemar Marques e Jonas Melo de Carvalho, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Edgard Sanches. Pela recorrente falou o advogado Dr. Coelho Santos e, pelo recorrido, o advogado Dr. José Francisco Boselli.

Após o julgamento deste processo realizou-se a 16.ª audiência de leitura e publicação de conclusões de acórdãos, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Juiz Semanário, Ministro Rômulo Cardim.

PROCESSO N.º 2.272-55
Relator: Ministro Antonio F. Carvalho.
Revisor: Ministro Julio Barata.

Recorrente: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Niterói.
Recorridos: Sindicato do Comércio Atacadista de Niterói e outros.
Recurso ordinário de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se dar provimento parcial ao recurso para mandar excluir da decisão recorrida as cláusulas b (assiduidade), vencidos os senhores Ministros Julio Barata, Edgard Sanches, Caldeira Neto, Waldemar Marques, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho, e d (exclusão das empresas que provarem, na execução, impossibilidade de conceder aumento), vencidos os senhores Ministros Tostes Malta, Rômulo Cardim, Edgard Sanches, Oscar Saraiva, Jonas Melo de Carvalho e Thello da Costa Monteiro, mantida, no mais a decisão recorrida, pelo voto de desempate quanto à cláusula c (compensação), vencidos os Srs. Ministros Antonio Carvalho, relator, Julio Barata, Godoy Ilha, Caldeira Neto, Mario Lopes de Oliveira e Thello da Costa Monteiro e, em parte, Tostes Malta. Designado para redigir o acórdão o senhor Ministro Carvalho Júnior. Pelo recorrente falou o advogado Dr. José Francisco Boselli. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio Albuquerque Maranhão.

As 17 horas encerrou-se a sessão.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 1955.
— Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 29 DE JUNHO DE 1955 (JUARTA-FEIRA)

PROCESSO TST N.º 1.090-52
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: Hélio Corrêa de Palva e Banco Ipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.

PROCESSO TST N.º 3.922-52
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: João Carvalho e The Western Telegraph Company Limited.

PROCESSO TST N.º 3.948-55
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: Gráfica Muniz S. A. e Domingos dos Santos.

PROCESSO TST N.º 3.301-52
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: Constantino Fernandes e Companhia e Feddes Moraes Machado S. A.

PROCESSO TST N.º 1.083-52
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: Ribeiro Patr e Lohiols Serra e Cia Ltda

PROCESSO TST N.º 5.740-52
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: Paulo Coimbra e Paul J. Cristoph Co.

PROCESSO TST N.º 6.133-52
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).

Interessados: Geraldo Fernandes e Barros e Banco Lowndes S. A.
PROCESSO TST N.º 2.072-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: Aurea aria dos Santos e Piação e Tecelagem São José S. A.
PROCESSO TST N.º 5.656-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo do artigo 143 do Regimento Interno (Embargos).
Interessados: Totalizadores Automáticos Ltda. e Odolen Dolejal.
PROCESSO TST N.º 963-55
Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antonio Carvalho.
Espécie: Recurso ordinário de decisão do TRT da 2.ª Região — Homologação de acórdão.
Interessados: Indústria Cerâmica Americana S. A. e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil e Cerâmica para Construção de Santo André e São Caetano do Sul e Sindicato Industrial de Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo.

PROCESSO TST N.º 2.180-55
Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mario Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre e Central das Caixas Rurais e outras.

PROCESSO TST N.º 2.435-55
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso ordinário de decisão do TRT da 8.ª Região — Dissídulo Coletivo.
Interessados: Sindicato dos Oficiais arceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira de Belém e Sindicato da Indústria de Marcenaria de Belém do Pará.

PROCESSO TST N.º 1.175-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Espécie: Embargos à decisão da 1.ª Turma.
Interessados: Shell Mex Brazil Limited e Pedro Celestino de Figueiredo.

PROCESSO TST N.º 2.033-62
Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro.
Espécie: Embargos à decisão da 1.ª Turma.

Interessados: Ernesto Bonazzio e Fardila S. A. Indústria Mecânica.

PROCESSO TST N.º 4.588-52
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Embargos à decisão da 1.ª Turma.
Interessados: Vinkas Kaminskas e outros e Severo e Vilares S. A.

Primeira Turma

RELACAO DOS PROCESOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 22-6-55.

Relator: Ministro Godoy Ilha. Revisor: Ministro Astolfo Serra.
TST. 4.865-52 — Embargante: The São Paulo Gaz Co. Ltd. Embargados: Enrique Messias e outros.

TST. 2.571-54 — Recorrente: Pedro de Almeida Castro. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.602-54 — Recorrente: Colégio Brasileiro de S. Cristóvão. Recorrida: Neiza Martins e Silva.

TST. 2.630-54 Recorrente: Vera Lima. Recorrida: Cia. Cipan de Intercâmbio Pan American.

TST. 2.631-54 — Recorrente: Renato de Assis Pereira e outros. Recorrida: Empresa Ary Moura de Castro.

TST. 2.632-54 — Recorrente: Geralda Dias Coutinho. Recorrido: Cereais Santos Martins Ltda.

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
TST. 2.466-54 — Recorrentes: Irmãos Lamas & Cia.. Recorridos: Sérgio Barbosa de Almeida e outros.

TST. 2.520-54 — Recorrente: Casas Pernambucanas (Lundgreen Irmãos Tecidos S. A.) Recorridos: José Andraes e outros.

TST. 2.570-54 — Recorrente: Cia. América Fabril S. A. Recorrido: João dos Santos.

TST. 2.572-54 — Recorrente: Benedito de Farias. Recorrida: S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva.

TST. 2.651-54 — Recorrente: Vicente Henrique da Silva. Recorrida: Indústrias Químicas Mangual S. A.

TST. 1.695-55 — Agravante: Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro. Agravado: Sindicato dos Construtores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro Recorrente: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro. Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godoy Ilha.

TST. 1.707-54 — Recorrente: Vladimir Gil Ferreira. Recorrida: Sociedade Importadora e Exportadora Holanda-América do Sul "Nemaza Ltda.

TST. 2.403-53 — Embargante: Fábrica Nacional de Vidros José Scaronne (Espólio). Embargados: Francisco de Oliveira e outros.

TST. 2.464-54 — Recorrente: Fábrica de Rendas ARP S. A. Recorrida: Hercy Silva.

TST. 2.465-54 — Recorrente: e-rônimo Soares. Recorrida: Empresa de Mudanças "As Brasileiras".

TST. 2.522-54 — Recorrente: David Costa. Recorrida: Cia. Cervejaria Cayul.

TST. 2.652-54 — Recorrente: Fábrica de Móveis Cunha & Irmãos. Recorrido: Antonio de Azevedo B.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 24.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1955

Presidente — Ministro Júlio Barata
— Procurador — Dr. Roque Vicente Ferrer — Secretário — Sr. José Barbosa de Melo Santos

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antonio Carvalho, Jonas Melo de Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão, este último convocado, substituindo o Sr. Ministro Waldemar Pedrosa, em gozo de licença.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo n.º 4.813-53

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente — Estefânio Uzum. Recorrida — Irmãos Negrini & Cia. Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional aprecie o mérito do recurso ordinário, unanimemente.

Processo n.º 4.814-53

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente — Cia. Cafeeira do Rio Peão. Recorridos — Ursolino Martins da Silva e Abílio Rosa.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade e, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento.

Processo n.º 4.929-53

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente — José João Abdala. Recorridos — João Otto Elchemberger e Aldo Pellegrini.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.955-53

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente — Metalúrgica Paulista Recorrido — Francisco Arrabal Arroyo.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho. No início da votação chegou à sessão o Sr. Ministro Tostes Malta. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo n.º 5.225-53

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente — The City of Santos Improvements. Recorrido — Gabriel Mendes Ruak.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.619-53

Relator — Ministro Antonio Carvalho. Revisor — Ministro Julio Barata

Recorrente — José Xavier de Souza e Cia. Fôrca e Luz Santa Rita. Recorridos — Os mesmos. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, unânime-mente.

Processo n.º 5.878-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Cia. Paulista de Estrada de Ferro.

Recorrido — Pedro Delfino.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 5.611-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Dêllo Maranhão.
Recorrente — Loide Aéreo Nacional S. A.

Recorrido — Laércio Queiroz de Oliveira.
Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso unânime-mente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Itamar Pinheiro Miranda, e pelo recorrido o advogado Dr. Newton Marcus Coelho.

Processo n.º 5.886-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Antônio Matias.

Recorrido — Auto Ônibus Vila Santa Maria.
Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de São Paulo

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 5.891-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Osvaldo Franco Belga.

Recorrido — José da Costa Cruz.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalhal, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 5.943-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Recorrido — Francisco de Assis Santos.
Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI do Distrito Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalhal, relator dar-lhe provimento para julgar im- procedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata

Processo n.º 6.042-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Ciocci & Cia.

Recorrido — Primo Comodoro.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 6.226-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Recorrido — Jesuino Lopes da Silva.
Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI do Distrito Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalhal, relator dar-lhe provimento para julgar im- procedente a reclamação. Designado

para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 6.291-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Antônio Batista da Silva.

Recorrido — Othon Bezerra de Melo Flação e Tecelagem S. A. (Fábrica Carmen).

Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 6.292-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Morais Companhia Tecidos S. A.

Recorrido — Pompeu Vaz Bastos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se adiar o julgamento em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Tostes Malta.

A Turma tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalhal relator e Dêllo de Albuquerque Maranhão; no entanto, os Srs. Ministros Antônio Carvalhal e Dêllo Maranhão lhe deram provimento e os Srs. Ministros Júlio Barata e Jonas Melo de Carvalho lhe deram provimento para julgar improcedente a reclamação.

Pela recorrente falou o advogado Dr. E. Viveiros de Castro, e pelo recorrido a advogada Dra. Nair Nizy Perez de Resende.

Processo n.º 4.305-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Ministro Tostes Malta.
Recorrente — Bartelo Xande S. A. — Engenharia e Arquitetura.

Recorrido — Benedito de Oliveira.
Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de São Paulo.

(Com vista aos Srs. Ministros Antônio Carvalhal e Dêllo Maranhão).

Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade, e, vencido em parte o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator, dar-lhe provimento parcial a fim de excluir da condenação o pagamento de horas extras.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.348-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Ministro Tostes Malta.
Recorrente — Comércio e Indústria Saullie Pagnoncelli S. A.

Recorrido — Atila Elmhü Werkhauer.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, e Júlio Barata. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta

Processo n.º 5.233-53

Relator — Ministro Júlio Barata.
Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente — José Pedro Filho.

Recorrido — Waldemar Perazoli.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso e do mesmo não tomar conhecimento, por falta de apoio legal, unânime-mente.

Processo n.º 5.237-53

Relator — Ministro Júlio Barata.
Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente — Indústria de Móveis Francisco Bergamo Sobrinho S. A.

Recorrido — Antônio Gibelli.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 5.280-53

Relator — Ministro Júlio Barata.
Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente — Arlindo F. Tirapelli

Recorrido — Alberto Domingos Dossa.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade, e, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalhal dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância.

No decorrer da votação, chegou a sessão o Procurador Dr. Roque Vicente Ferrer.

Processo n.º 5.324-53

Relator — Ministro Júlio Barata.
Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente — Raimundo Moreira e St. John Del Rey Mining Co. Ltd.

Recorridos — Os mesmos.
Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de Belo Horizonte

Resolveu-se não conhecer do recurso da empresa por unanimidade, e conhecer do recurso da empresa, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalhal para negar-lhe provimento unânime-mente.

Processo n.º 6.315-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrentes — João Daniele e outros.

Recorrida — Tecelagem Santo Alberto S. A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalhal, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 6.334-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Metalúrgica Mauá S. A.

Recorrido — Floriano Cialdretti.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 6.354-53

Relator — Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor — Ministro Júlio Barata.
Recorrente — Metalúrgica Mauá S. A.

Recorrido — Floriano Cialdretti.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 4.891-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Dêllo Maranhão.
Recorrente — Beneficente Ramos

Recorrido — Lauro Cardoso de Almeida.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de reconhecer ao recorrente direito apenas ao pagamento simples da diferença de férias, unânime-mente.

Processo n.º 4.894-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Dêllo Maranhão.
Recorrente — Sociedade de Eletro Técnica Bufalo Ltda.

Recorrido — Clota Toledo.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 4.974-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Dêllo Maranhão.
Recorrente — Empresa Brasil Recorrido — Maria Batista Camelo — Tostes Malta

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 4.976-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Dêllo Maranhão.
Recorrente — João Antônio Dofinl.

Recorrida — S. A. Importadora de Produtos de Perfumaria.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 5.054-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Dêllo Maranhão.
Recorrente — Minerva S. A. — Contabilidade e Assuntos Fiscais.

Recorrido — Pedro Chebelle.
Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de São Paulo.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalhal dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta.

Processo n.º 4.350-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Ministro Tostes Malta.
Recorrentes — Florentino Barbosa e outros.

Recorrida — St. John Del Rey Mining Co. Ltd. (Cia. do Morro Velho).

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 4.351-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Ministro Tostes Malta.
Recorrente — Cia. Morrison Kundsen do Brasil S. A.

Recorrido — Vladimir Prudeck.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Antônio Carvalhal, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 5.182-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Ministro Tostes Malta.
Recorrente — Fábrica Brasileira Têxtil KA-BO S. A.

Recorrida — Domiana Queiroz de Santana.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o processo a partir de inicial unânime-mente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo n.º 5.247-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Ministro Tostes Malta.
Recorrente — Espólio de Manuel Henrique da Costa.

Recorrido — João Coutinho de Carvalho.
Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, com restrições dos Srs. Ministros Tostes Malta e Dêllo de Albuquerque Maranhão, quanto à fundamentação.

Processo n.º 5.392-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor — Ministro Tostes Malta.
Recorrente — Grant & Cia. Ltda.

Recorridos — Alvaro Nunes e outros.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime-mente.

Processo n.º 5.427-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Dêllo Maranhão.
Recorrente — Nova Metalúrgica Sociedade Anônima.

Recorrido — Herbert Wohl.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento em parte, a fim de condenar a recorrente apenas ao pagamento da indenização simples

pelo tempo de serviço do empregado, unanimemente.

Processo n.º 5 484-54

Relator — Ministro Tostes Malta
Revisor — Ministro Délio Maranhão
Recorrentes — Chede Zattar e Jamille Zattar.

Recorrida — Anastácio & Cia.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5 589-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Délio Maranhão
Recorrente — Bar e Restaurante Savoy.

Recorrido — Benedito Prudente de Azevedo.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5 612-54

Relator — Ministro Tostes Malta.
Revisor — Ministro Délio Maranhão
Recorrentes — Antonio de Alcântara e outros.

Recorrido — Cinemas e Teatros Minas Gerais.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Processo n.º 5 688-54

Relator — Ministro Tostes Malta
Revisor — Ministro Délio Maranhão
Recorrente — Maria Leite da Silva
Recorrido — Abrahão Nadler.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional profira novo julgamento em que aprecie todas as questões ventiladas no recurso ordinário, unanimemente.

Processo n.º 5 746-54

Relator — Ministro Tostes Malta
Revisor — Ministro Délio Maranhão
Recorrente — Rei Irmãos Ltda.
Recorrido — Nazareno Mosca.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade e vencido o Sr. Ministro Tostes Malta relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo n.º 6 026-54

Relator — Ministro Tostes Malta
Revisor — Ministro Délio Maranhão
Recorrente — Jorge da Silva Araújo
Recorridas — Alberto Badra e Miguel Badra Júnior Limitada.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo n.º 6 026-54

Relator — Ministro Tostes Malta
Revisor — Ministro Délio Maranhão
Recorrente — Jorge da Silva Araújo
Recorridas — Alberto Badra e Miguel Badra Júnior Limitada.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1955 — José Barbosa de Mello Santos — Secretário da 3.ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 28 DE JUNHO DE 1955 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST n.º 3 817-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados — João Trajano da Silva e Pinturas Milagres Ltda.

Processo TST n.º 4 882-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Jacob Heideker e Indústria e Comércio de Máquinas C.M. Ltda.

Processo TST n.º 5 027-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados — The Brazilian Joal Co. Ltd e Manoel de Oliveira Homem e Joaquim de Oliveira Homem.

Processo TST n.º 5 5 0-51

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Aristides Ferreira da Cruz e Industrias Silva Fedrosa Limitada.

Processo TST n.º 6 357-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Bolte Arpege e Maria Daniel.

Processo TST n.º 6 569-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Indústria de Bebidas Cenzano S.A. e João Caparelli.

Processo TST n.º 6 914-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Clementino Batista Massena e Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST n.º 6 957-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Matilde Goria e outras e Justifício Maria Luiza S.A.

Processo TST n.º 1 460-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Na'do Gomes Jardim e Atlantic Refining Company of Brazil.

Processo TST n.º 2 595-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados — José Cano Inorra e Industrias Santos Azevedo Ltda.

Processo TST n.º 1 439-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Processo TST n.º 2 090-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Casimira Sanches Ltda. e Miguel Bondon.

Processo TST n.º 5 132-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Cia. Nilo Quirica Brasileira e Manoel Pereira Dias.

Processo TST n.º 5 291-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Maria Zubiani Ca Pinzaiki e José Molero.

Processo TST n.º 5 678-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Cia. cervejaria Bohemia e Manoel Valentino de Araújo.

Processo TST n.º 5 738-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Inimá Andrade Alvim e outros e SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Processo TST n.º 6 091-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos e Saturnino de Carvalho.

Processo TST n.º 4 414-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Panair do Brasil Soc. Anon e Antônio Marques Serão.

Processo TST n.º 5 199-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Estrada de Souza e Empresa de Transportes Aerovias Brasil S.A.

Processo TST n.º 5 946-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Edlio de Souza e Empresa de Transportes Aerovias Brasil S.A.

Processo TST n.º 7 099-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S.A.

Processo TST n.º 6 198-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados — St. John Del Rey Mining Company Limited e Antônio Tavares.

Processo TST n.º 6 253-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Roque Salvador dos Santos e Confeccões Chester Ltda.

Processo TST n.º 6 943-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — João Verneze e Cia. Johnson & Johnson de Brasil.

Processo TST n.º 6 943-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Lucia Martins de Moraes e Cia. Nacional de Estamparia.

Processo TST n.º 6.374-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados - Rubem Dugg Rover e Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo.

Processo TST n.º 6.566-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - João B. Lima Figueiredo e Sebastião Pereira.

Processo TST n.º 6.570-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Cia. Importadora de Produtos Americanos "Cipra" e Menor Belto dos Santos.

Processo TST n.º 6.728-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. Interessados - Cia. Energia Elétrica da Bahia e Emílio Bahia Champion e outros.

Processo TST n.º 3.901-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Brasil S.A. e João Pace e outros.

Processo TST n.º 3.896-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região - Volta de diligência.

Processo TST n.º 6.263-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados - Cia. Morrison Knudsen do Brasil S.A. e Mario José dos Santos e outros.

Processo TST n.º 6.382-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Roque Rodrigues e Société de Sucreries Brésiliennes.

Processo TST n.º 6.841-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - S.A. Indústrias Votorantim e José da Cruz Gomes.

Processo TST n.º 1.764-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Imobiliária Brasileira e Maria Emilia Costa.

Processo TST n.º 1.946-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Antônio Failla e Kate Marie Wilhelmine Reinhardt e os mesmos.

Processo TST n.º 2.128-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Banco Potiugues do

Processo TST n.º 7.212-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie - Recurso de revista de decisão da 3.ª Região. Interessada - Mário Otero e Companhia Mineira de Eletricidade.

Processo TST n.º 7.213-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região. Interessados - Booth (Brasil) Limited e Ewerton Gregório Pereira e outros.

Processo TST n.º 7.244-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região. Interessados - Maria Rodrigues da Silva e Sociedade de Minérios S.A.

Processo TST n.º 7.511-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Seustião Bueno e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Processo TST n.º 7.512-53 Relator - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados - Ione Salume Aovao e Cia. Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento

Processo TST n.º 7.018-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão da CJJ de Juiz de Fora. Interessados - Maria Gomes Vaz e outros e Meias Dickson S.A. e os mesmos.

Processo TST n.º 7.020-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão da CJJ de Juiz de Fora. Interessados - Adalberto Landau e Malharria Sedan S.A.

Processo TST n.º 7.072-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - São Paulo Refrescos S.A. e Guilherme Governatori.

Processo TST n.º 7.078-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. Interessados - Tecelagem de Seta e de Algodão de Pernambuco S.A. e Mancri Raimundo da Silva.

Processo TST n.º 6.914-51 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Teresa de Almeida e S.A. Santo André Têxtil.

Processo TST n.º 6.920-51 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - São Paulo Light & Power Limited e Atonso Valcov.

Processo TST n.º 6.922-51 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - S. A. Frigorífico Anglo e távio Agenor Tavares e outros.

Processo TST n.º 6.925-51 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão da 3.ª CJJ de São Paulo. Interessados - S. Paulo Light and Power Company Limited e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Processo TST n.º 6.986-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados - Osmar Danilo Gaudolin e João Brack.

Processo TST n.º 7.060-51 Relator - Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados - Sílvia da Silva Coelho e S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa".

Processo TST n.º 3.016-51 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão da 2.ª Região. Interessados - Paul Stephan e Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico e os mesmos.

Processo TST n.º 3.834-51 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão da 3.ª CJJ do Distrito Federal. Interessados - Albino de Oliveira e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST n.º 3.839-52 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão da 2.ª CJJ do Distrito Federal. Interessados - Gráfica Menezes Itabrida e Nelson dos Santos.

Processo TST n.º 3.840-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão da 2.ª CJJ do Distrito Federal. Interessados - Gastão da Silva Rebelo e Lourival Bonfim do Sacramento.

Processo TST n.º 3.858-54 Relator - Exmo. Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie - Recurso de revista de decisão da 4.ª CJJ do Distrito Federal. Interessados - Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Ltda. e José Figueiredo Porto.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS EM 22-6-55.

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho.

TST 3.825-55 - Agravo de Condições Quil Ltda. Agravada: Lucia Estevão Carneiro.

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho. Revisor: Ministro Júlio Barata.

TST 2.874-55 - Recorrente: Tinturaria e Lavanderia Hotel Quitandinha S. A. Recorrida: Eunice Buriche Coutinho.

TST 2.299-55 - Recorridos: Os mesmos.

ST 3.191-55 - Recorrente: H. S. Cluby, Comercial e Construtora S. A. Recorrido: José Mario da Silva.

TST 3.344-55 - Recorrente: Porcelana Mauá S. A. Recorrido: Silvano Rodrigues.

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho.

TST 2.437-55 - Recorrente: Francisco Adalberto da Silva. Recorrida: S. A. Metalúrgica Santo Antonio.

TST 2.617-55 - Recorrente: José Sartori. Recorrido: S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.

TST 2.059-55 - Recorrentes: Comissão Municipal de Abastecimento e Preços de Uruguiana (COMAP) e Nero Rodrigues de Deus. Recorridos: Os mesmos e a Sociedade Uruguayense de Carnes Ltda.

TST 2.823-55 - Recorrente: Sociedade Comercial e Construtora S. A. Recorrido João Diniz Vieira.

TST 3.222-55 - Recorrente: Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. Recorrido: Remy Becker d'Avila.

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho. Revisor: Ministro Tostes Malta.

TST 2.352-55 - Recorrente: Luiz Severino Ribeiro Recorrida: Auto Mauá da Silva.

TST 2.650-55 - Recorrente: Demétrio Leonel Borges de Souza. Recorrida: Empresa Feijó.

TST 3.072-55 - Recorrente: Felix Bereicou. Recorrido: Waldemar Ferreira.

TST 3.141-55 - Recorrente: Humberto Ruiz Brevil. Recorrido: Banco de Crédito da Amazonia S. A.

TST 3.206-55 - Recorrente: Cia. Brasileira de Alumínio. Recorrido: Joaquim de Barros.

Relator: Ministro Tostes Malta. Revisor: Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

TST 2.298-55 - Recorrente: R. C. A. Victor Rádio S. A. Recorrido: José Dionísio Rodrigues Filho.

TST 3.067-55 - Recorrente: Cia. Harkson Indústria e Comércio Elton Recorrido Isabel Santana da Silva.

TST 3.139-55 - Recorrente: Lourival de Jesus Dougado e Panair do Brasil S. A. Recorridos Os mesmos.

TST 3.144-55 - Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. Recorrido: Heráclio Mesquita Filho.

TST 3.196-55 - Recorrente: Banco da Prefeitura do D. Federal S. A. Recorrido: Francisco Nogueira Relator: Ministro Délio de Albuquerque Maranhão. Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho.

TST. 3.223-55 — Recorrentes: Hass I Cia. Ltda. Recorridos: Ivo Luiz da Silva e outros.

TST. 2.225-55 — Recorrente: Bar Bagdá Ltda. (Mário Capelano Gonçalves). Recorrido: Antonia Felix de Oliveira.

TST. 2.817-55 — Recorrente: Gentil José André. Recorrida: Cia. Alcasan Construtora.

TST. 2.913-55 — Recorrente: Legião Brasileira de Assistência. Recorrida: Maria do Camo Rosa e outras.

TST. 3.095-55 — Recorrente: Cerâmica Cacomanga Ltda. (Oliveira Alvaro Cruz). Recorrido Osvaldo de Souza.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo TST 3.383-55 em que Analia Castilho Ribeiro do Val, Oficial Judiciário, classe K, requer abono das faltas verificadas no período de 10 a 17 de maio próximo findo, nos termos do item II do art. 153, do E. F., por motivo do falecimento de sua progenitora, foi exarado o seguinte despacho: "Como requer Em 30-5-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral."

No processo TST 3.495-55 em que Alfredo de Jesus Amaral requer abono das faltas verificadas nos dias 18, 24, 31 de maio último e 2 de junho corrente, nos termos do art. 123 do E. F. foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 16-6-55 — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral."

No processo TST 3.502-55 em que Edla Vieira Peixoto requer abono das faltas verificadas nos dias 30 e 31 de maio p. findo e 1 de junho corrente, nos termos do art. 123 do E. F. foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 16-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral."

No processo TST 3.530-55 em que Murilo Borges de Aquino requer abono das faltas verificadas nos dias 25, 26 e 27 de maio último, nos termos do art. 123 do E. F. foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 16-6-55 — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral."

No processo TST. 3.531-555 em que Georgina Gilda Sarmanho requer abono das faltas ocorridas nos dias 30 e 31 de maio p. findo e 17 de junho corrente, nos termos do art. 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 16-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral."

No processo TST 3.534-55 em que João Francisco da Silva Filho requer abono das faltas verificadas nos dias 31 de maio último e 1 de junho corrente, nos termos do art. 123 do E. F. foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 16-6-55 — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral."

No processo TST 3.463-55 em que Elizabeth Cândida de Freitas requer abono da falta verificada no dia 27 de maio último, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer". — Em 16-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 3.464-55 em que Rosa de Abreu Maia requer abono das faltas ocorridas nos dias 30 e 31 de maio p. findo, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer". — Em 16-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 3.468-55 em que Thomaz dos Santos Cunha requer abono das faltas verificadas nos dias 25, 26 e 27 de maio último, nos termos do art. 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer". — Em 16 de junho de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 3.485-55 em que Orlando da Silva Marques requer

abono das faltas ocorridas nos dias 27, 30 e 31 de maio p. findo, nos termos do art. 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer". — Em 16-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 3.396-55 em que Estevam Sandor requer abono das faltas ocorridas no período de 20 a 27 de maio último, por motivo de gala, nos termos do art. 153, item I, do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Defiro o pedido de fls. 1". — Em 20-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 3.614-55 em que Hena Gonçalves requer abono das faltas verificadas nos dias 2 e 3 de junho corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer". — Em 20-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 3.671-55 em que Maria Mirthes Nogueira de Freitas requer abono das faltas ocorridas nos dias 7, 8 e 10 de junho corrente, nos termos do art. 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer". — Em 20-6-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo TST 2.782-55 em que o Redator padrão "O" Elisário da Costa Dourado, requer autorização

para entrar em gozo de dois períodos de licença especial, nos termos da Lei n.º 223, de 24 de maio de 1948, referentes ao decênio 1935-1955, sendo o primeiro a partir de 1 de julho vindouro e o segundo a partir de 1 de fevereiro de 1956, foi exarado o seguinte despacho: "Defiro, em parte, o pedido de fls. 1, para o fim de conceder apenas um período de licença especial (1 de julho de 1955 a 31 de dezembro de 1955). — Em 13 de junho de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral."

RETIFICAÇÃO

No Diário da Justiça de 13 de junho corrente, página 6.989, 1.ª coluna, no processo TST 3.352-55, onde se lê: Mabel Lamounier Frata Zoghbi requer abono das faltas ocorridas nos dias 27 e 29 de abril último, nos termos do art. 123 do E. F., leia-se: requer abono das faltas ocorridas nos dias 27 e 29 de abril e 10, 12 e 13 de maio p.p.

No Diário da Justiça de 13 de junho corrente, página 6.989, 1.ª coluna, no processo TST 3.341-55, onde se lê: nos dias 9, 10 e 19 de maio, leia-se: "No processo TST 3.341-55, em que Coralina Barroso de Siqueira, requer o abono das faltas ocorridas nos dias 9, 10 e 19 de maio".

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Ata da 768.ª Sessão da 25.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos sete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, em sua sede, à Av. Marechal Câmara, cento e sessenta, sexto andar, Casa do Advogado. Aos sete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniram-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Sr. Miguel Seabra Faguundes, presentes o Secretário Geral, Senhor Alberto Barreto de Melo, e os Senhores Conselheiros Artur Rocha e Fláucio de Paula Leite e Otília Filho, representantes da Seção do Acre; Francisco da Rosa Oitloica, Carlos Povina Cavalcanti e Saneiva de Ronan, de Alagoas; Alberto Monteiro da Silva e Corintho de Arruda Falcão, do Amapá; Nelson Carneiro e Paulo Barreto de Araújo, da Bahia; Jorge Botelho, Aldo Prado, Joaquim Murilo Silveira, do Ceará; José Joaquim Fernandes Couto, André de Faria Pereira, Oswaldo Murgel de Rezende, José Nader, do Distrito Federal; Claro Augusto de Godoy, de Goiás; Letácio Jansen, Carlos Alberto Dunshee e Guimarães, e Antônio Carvalho Guimarães, do Maranhão; Ernesto Pereira Borges, de Mato Grosso; José Maria Mac-Dowell da Costa e Oswaldo de Souza Valle, do Pará; Maurício de Medeiros Furtado, da Paraíba; Edgar de Toledo e Nehemias Gneiros de Pernambuco; José Emídio de Oliveira, do Piauí; Mayer Cerqueira e Luiz Lyra, do Rio Grande do Norte; Carlos Bernardino de Aragão Bozano e Anôr Butler Maciel do Rio Grande do Sul; Paulo Malta Ferraz, de Santa Catarina; Paulo Whitaer, Teófilo Marcondes Ferreira, João Otaviano de Lima Pereira, de São Paulo; e Edson de Oliveira Ribeiro, de Sergipe.

Foi justificada a ausência dos Senhores Conselheiros José Telles da Cruz, José Martins Rodrigues, Francisco Gonçalves, Antônio Martins do Rêgo, Braz Felício Panza, Nicanor Faria e Silva, Antônio Gonçalves de Oliveira, J. N. Nader Gonçalves, Aderson Horn Ferro e Melchisedeck Monte. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, constante do seguinte: a) O Conselheiro

Otília Filho solicita e o Conselho aprova um voto de pesar pelo falecimento do Advogado Flaviano Flávio Batista, ex-Presidente da Seção do Acre, oficiando-se à Seção do Acre e à família enlutada; b) O Conselheiro Oswaldo de Souza Valle pediu e inscreveu em ata de um voto de condulência pelo passamento de Heitor Beltrão, advogado, jornalista e ex-parlamentar, comunicando-se à família enlutada, à A.B.I. e à Associação Comercial; c) O Conselheiro Marcondes Ferreira apresentou indicação no sentido de serem ouvidos os Conselhos Seccionais e o Instituto dos Advogados Brasileiros sobre o projeto de reforma do Regulamento da Ordem, no prazo de 30 dias. A proposta foi aprovada pelos votos das delegações do Amapá, Ceará, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Presidente e Secretário Geral. As delegações do Acre, Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Rio Grande do Norte abriram um prazo de 60 dias; d) O Conselheiro Letácio Jansen comunica a eleição e posse da nova direção da Seção do Maranhão para o biênio 1955-1957 que tem a seguinte composição: Presidente — João Albino Araújo Souza; Vice-Presidente — Raimundo Públio Bandeira de Melo; Secretário — José Maria Ramos Martins; Tesoureiro José Joaquim da Serra Costa; e) O Sr. Presidente anuncia o sortido do Relator para as copias da Secretaria Geral relativas ao exercício de 1954, tendo sido sorteado o Conselheiro Melchisedeck Monte.

Ordem do dia. — Recurso n.º 302-55 — Recorrente: Geison Ferreira Freire. Recorrida: a Seção da Bahia. Relator: Conselheiro Joaquim Murilo Silveira. — Feito o relatório, o Conselheiro-Relator profere seu voto negando provimento ao recurso, apoiado unanimemente pelas delegações presentes. Não votou por impedida, a delegação da Bahia.

Processo R. 220-54 — Relatório e contas da Seção do Rio de Janeiro correspondentes ao exercício de 1953. Relator: Conselheiro Alberto Monteiro da Silva. — Convertido o julgamento em diligência: nos termos do parecer do relator, unanimemente. Os Conselheiros Murgel de Rezende e Letácio Jansen fizeram declaração de voto de que aprovavam as contas sem prejuízo da diligência.

tácio Jansen fizeram declaração de voto de que aprovavam as contas sem prejuízo da diligência.

Processo C. 482-54 — Indicação do Conselheiro J. M. Mac-Dowell da Costa sugerindo a reforma do artigo 15 e demais parágrafos do Regulamento Interno do Conselho Federal. Relator, Conselheiro Teófilo Marcondes Ferreira. Proseguindo-se no julgamento adiado da sessão anterior, submeteu-se à votação o § 2.º do artigo 15, que foi aprovado pelos votos das delegações de Alagoas, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Goiás, Mato Grosso, Pará, Piauí, São Paulo, Presidente e Secretário Geral. Votaram contrariamente as delegações do Acre, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Os §§ 3.º, 4.º e 5.º foram também aprovados. Os parágrafos aprovados são do seguinte teor: § 3.º — O processo adiado deve ser anunciado na sessão imediata, com preferência sobre os demais. § 4.º — Se o Conselheiro que tiver pedido vista trizer matéria nova, de preliminar ou matéria, não constante do voto do Relator, este deve ser ouvido a respeito, podendo requerer o adiamento da votação ou continuação desta. § 5.º — Se o voto do relator não for aprovado, compete ao Presidente designar dentre os votos vencedores, novo relator, a fim de redigir a decisão.

Em 5.ª votação, o Sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos Conselheiros Mac-Dowell da Costa, Marcondes Ferreira e Dunshee de Abranches para apresentar a relação final do art. 15 a ser aprovado pelo Conselho.

Encerradas as trabalhos às 12 horas e designada nova sessão para terça-feira próxima, 14 de junho do ano em curso, à hora habitual.

Para constar, eu, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata que, após conferida, vai por mim assinada.

Seção do Distrito Federal

PROCESSO C.D. 1.044

Não pode o advogado reter documentos, bens ou quaisquer valores de que fora entregue pelo cliente, nem compensá-los fora dos casos legais.

Vistos e examinados estes autos de reclamação disciplinar, em que é reclamante o Sr. J.L.M.L. e reclamado um advogado;

Considerando que o reclamado se obrigou, em acordo escrito, a restituir ao reclamante, dentro de 48 horas, vários documentos, que lhe haviam sido confiados;

Considerando que o reclamado não fez a restituição prometida, e em sua defesa neste processo, condiciona o cumprimento dessa obrigação à "Plena e geral quitação" do reclamante, não esclarecendo de que obrigação ou dívida;

Considerando que no referido acordo, segundo a cópia do mesmo junta pelo reclamado a fls. 10, dera ele ao reclamante "plena, geral e total quitação" por todos os serviços profissionais prestados, ficando, de maneira clara, convencionada a liquidação da fiança dada pelo reclamante em favor do reclamado ao senhorio deste;

Considerando que os documentos retidos pelo reclamado não se relacionam com essa liquidação, pois, segundo o refero o instrumento do acordo, são "propriedades, recibos, cartas, escrituras, folhas de impostos e taxas, e quaisquer outros documentos ou papéis", pertencentes ao reclamante ou sua família;

Considerando que a atitude do reclamado infringe o Código de Ética Profissional, Seção IV, n.º I, letra d, in fine, segundo o qual não é permitido ao advogado "reter documentos nem quaisquer quantias, bens ou valores que lhe compensa-las fora dos casos legais";

Por estes fundamentos: acordam os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil,